

**Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 2.619/2023/GP-154**

Em 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1671/2022**, de autoria da Vossa Excelência, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OFÍCIO Nº 011/2023/SEAS-8.4**

Praia Grande, 23 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
José Carlos de Souza  
Secretário Municipal de Assistência Social

Assunto: Programa "Bom Prato ou Bom Prato Móvel"  
Indicação nº1240 - Vereador Rodrigo Rosário dos Santos  
Indicação nº1380 - Vereador Francisco de Araujo Lima Junior  
Indicação nº 1671- Vereador Marco Antônio de Sousa (Marquinho)  
Indicação nº 2547- Vereador Marcelino Santos Gomes  
Indicação nº4077 - Vereador Marcelino Santos Gomes  
Indicação nº 5223- Vereador Marco Antônio de Sousa (Marquinho)

Senhor Secretário,

O Governo do Estado de São Paulo criou o "Bom Prato Móvel" com o objetivo de atender as pessoas que não tem condições financeiras de pagar condução de ônibus ou metrô para se alimentar nas unidades fixas do Bom Prato. Desta forma, as unidades móveis do programa de restaurante popular, levam refeições nas regiões que concentram uma grande densidade populacional, nos bolsões de pobreza, de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A finalidade foi ampliar o atendimento dos restaurantes do programa, possibilitando que a população vulnerável tenha acesso a variedade de alimentos com refeições balanceadas.

O Bom Prato Móvel serve apenas almoço, e define os endereços previamente, com estudos pelas equipes envolvidas no mapeamento de atendimento do programa. A mudança de local obedece a critérios definidos a partir de monitoração realizado por técnicos e pelas entidades responsáveis.



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Bom Prato Móvel funciona em caminhões do tipo VUC. As refeições são preparadas e embaladas nos restaurantes fixos sob supervisão de uma equipe de nutricionistas. O transporte dos alimentos é feito em caixas hotbox, para garantir a segurança sanitária e a temperatura das refeições, e o preço unitário das refeições é de R\$ 1, mesmo valor das refeições em todos os restaurantes do programa.

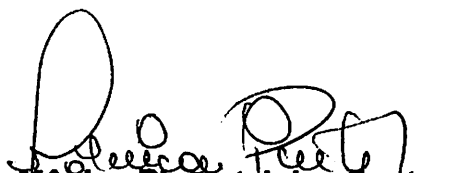
Outra informação que recebemos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social-SEDS é que em municípios que o restaurante Bom Prato não tem público para atingir a meta de atendimento, o Bom Prato Móvel é indicado.

Para a implantação do Programa Bom Prato, a Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDS, celebra parcerias com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, através de chamamento público, que deverão instalar manter e administrar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, o "Restaurante Popular" móvel ou fixo. O executivo municipal também faz parte desta parceria.

Tendo em vista que os nobres vereadores acima requerem nova unidade ou Bom Prato Móvel com vistas a ampliar a Política Pública de Segurança Alimentar no município de Praia Grande, manifestamos parecer favorável a implantação do Bom Prato Móvel, para o qual estaremos realizando estudos junto ao governo do estado. Nosso parecer visa atender o maior número de pessoas possíveis, residentes em bairros de maior vulnerabilidade. Para isso, aguardamos manifestação da SEDS, que é quem indica o município e inicia todo o processo para a viabilização do programa.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
**Mônica Pimentel dos Santos**  
Departamento de Proteção Social  
SEAS 8.4

24/10/23  
R. B. B. B.

(MPS/fom)